



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 346, 02 de março de 2022

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO .....	4
PORTARIA nº 073, de 02 de março de 2022.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 074, de 02 de março de 2022.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 075, de 02 de março de 2022.....	5



## SUPERINTENDÊNCIA

### LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

#### **PORTARIA nº 073, de 02 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada JANAINA MORAIS DE FREITAS PIO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 2175789, no período de 01.03.2022 a 30.09.2022, conforme processo administrativo nº 23535.015486/2021-81.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.03.2022.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

#### **PORTARIA nº 074, de 02 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir equipe de planejamento para contratação de forma continuada em serviços referentes a atividades-meio para execução de apoio operacional por empresa especializada com a finalidade de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:



- 1) Lucas Brito da Silva, matrícula SIAPE 235\*\*\*\*, Analista Administrativo - Presidente;
- 2) Jacimar Sturaro Seixas, matrícula SIAPE 111\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Apoio Operacional - membro;
- 3) Murilo Acácio Almeida dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 174\*\*\*\*, Assistente Administrativo - membro;
- 4) Jonaí de Oliveira Teixeira, matrícula SIAPE 235\*\*\*\*, Técnico de Segurança do Trabalho – membro;
- 5) Laila May Argolo de Souza, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*, Assistente Administrativo – membro;
- 6) Sheila Rocha de Magalhães, matrícula SIAPE 216\*\*\*\*, Assistente Administrativo - membro;

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001075/2022-99 SEI nº 19907812

## **SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA nº 075, de 02 de março de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora JACIENE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 2341561, para responder, como



substituta, pela Chefia do Setor de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 03/03/2022 e 17/03/2022, em decorrência de férias da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 03 de março de 2022

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002265/2022-23SEI nº 19914146